

SNA ingressa com ação contra a Azul para que a empresa conceda a folga social aos aeronautas

O SNA ingressou com ação na Justiça do Trabalho, requerendo que a Azul Linhas Aéreas conceda a folga social aos aeronautas.

Após a publicação da escala de novembro alguns tripulantes procuraram o sindicato para informar que não tiveram a folga social publicada e, ao questionarem a execução de escala, foram informados de que, como estariam de folga no sábado, dia 30 de novembro, a empresa concederia a folga no domingo, dia 1º de dezembro.

O SNA reforça que a Lei do Aeronauta e a CCT da aviação regular estabelecem a necessidade de concessão da folga social dentro do mês de trabalho, não sendo possível considerar como folga social do mês aquelas que iniciam no sábado de um mês e terminam no domingo de outro.

Como a empresa não respondeu ao ofício sobre o tema encaminhado pelo sindicato, nem alterou a escala de novembro para corrigir a irregularidade, o SNA ingressou com a ação, para que a Azul conceda a folga social, sob pena de multa por infração e por aeronauta prejudicado.

O SNA requereu ainda o pagamento de indenização por dano moral coletivo.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!